LEI COMPLEMENTAR nº 070/2018.

ACRESCENTA DISPOSITIVOS À LEI COMPLEMENTAR Nº 068 DE 30 DE JULHO DE 2018 QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR JURÍDICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado de Santa Catarina;

FAÇO saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. A Lei Complementar nº 068/2018 de 30 de julho de 2018 passa a vigorar acrescida do Artigo 6º:

"Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta – SC, 13 de agosto de 2018.

IVAN JOSÉ CANCI
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Municipal e no Diário Oficial dos Municípios DOM - www.diariomunicipal.sc.gov.br
Fernanda Cristina Segalin Secretária de Administração e Gestão